



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2015
DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO
ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DE NOVA
AMÉRICA DA COLINA E A EMPRESA
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS
LTDA.**

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Lopes da Silveira, brasileiro, empresário, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, 505, Sala 201, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF 09.273.960/0001-08, neste ato, representado por Roderley de Araujo Vecchia, inscrito no CPF/MF 484.368.959-91, portador da cédula de identidade de 4.584.807-8 SSP/PR, Residente e domiciliado na Rua Wenceslau Zamuner, 205, Jd. Esperança, Londrina, Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 002/2015 no valor de R\$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado para 31 de Maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 002/2015

Nova América da Colina, 26 de Abril de 2018.

C. M. de Nova América da Colina
Luis Lopes da Silveira
Presidente

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Roderley de Araujo Vecchia
Socio-Admin